



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº 1.551/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÕES A
SERVIDORA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE

Art. 1º - Concede 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária e 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade a servidora efetiva **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de abril de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 04/05/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6A2D8512
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011